

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

### **CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos artigos 35º, n.º 2 e 37º n.º 2 dos Estatutos, convoco para o próximo dia 28 de Março de 2019, pelas 17 horas, no edifício da Rua Gonçalves Crespo, 62, em Lisboa, a Assembleia Geral Ordinária dos Cooperadores da Sociedade Portuguesa de Autores, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### **Período de antes da Ordem do Dia:**

- 1- Informações da Direcção
- 2- Intervenções de Cooperadores.

#### **Período da Ordem do Dia:**

- 1- Apreciação e votação do Relatório e Contas da Direcção relativo ao exercício de 2018;
- 2- Apreciação e votação Parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2018;
- 3- Apreciação e votação do Relatório de Transparência.

Não havendo, à hora marcada, número de Cooperadores que perfaçam o quórum estabelecido no artº 38º dos Estatutos, a Assembleia reunirá uma hora depois, no mesmo local, com qualquer número de Cooperadores.

De acordo com as disposições legais aplicáveis, os documentos relativos à ordem de trabalhos da assembleia podem ser consultados pelos Cooperadores na sede social - Serviço de Atendimento - e na delegação do Porto, dentro das horas normais de expediente, a partir da data da convocatória. Estes documentos podem, também, ser consultados, via Internet, no site da SPA [www.spautores.pt](http://www.spautores.pt).

O direito de voto pode exercer-se, de acordo com o artigo 41º dos estatutos:

- pessoalmente
- por representação
- por correspondência

No caso de voto por representação, este pode ser delegado em qualquer outro Cooperador, nos termos do mandato anexo.

No caso de voto por correspondência, a carta, dirigida ao Presidente da Assembleia, no envelope RSF, deve indicar expressamente o sentido de voto quanto aos três pontos da Ordem de Trabalhos.

Em ambas as situações a assinatura deverá ser reconhecida nos termos legais.

Lisboa, 12 de Março de 2019

O Presidente da Assembleia Geral

  
Rui Vieira Nery